



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 63**, de 26 de julho de 2013

Designa vereador para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria designa vereador para participar, nos próximos dias 31 de julho 1º e 2 de agosto, em Curitiba-PR, do Curso CPI na Câmara Municipal, organizado pela Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná (ACAMPAR).

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Genivaldo Paes, a quem serão concedidas 3 diárias, que totalizam R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), acrescidas do valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para o pagamento de inscrição, devendo deste prestar contas no prazo de até 5 dias, contado do retorno.

**Art. 3º** - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de julho de 2013



ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

POR 063/2013  
AUTORIA: Poder Legislativo

